



Excelência
em
Ergonomia
Ergodesign
&
Usabilidade



LAUDO TÉCNICO DA QUALIDADE ERGONÔMICA (NR-17 e Usabilidade)

Cadeira Brizta Aproximação S



São Paulo
Janeiro de 2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO Nº 1812



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87380210207648288675-1
Data: 02/10/2020 10:56:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73561-HZ00;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17)

Produto

CADEIRA BRIZZA APROXIMAÇÃO "S"
(diálogo / conversação)

Fabricante

Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: JANEIRO 2020

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Sênior

Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia
desde 2010

Eng^a. Rosângela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO Nº 1812



SUMÁRIO

1. Objetivo.....	3
2. Metodologia	3
3. Identificação da Cadeira.....	4
4. Avaliação Antropométrica Real.....	5
5. Avaliação Biomecânica Real.....	6
6. Avaliação Antropomórfica.....	7 e 8
7. Avaliação das Características Técnicas de Uso.....	9
8. Avaliação de Adequação a NR-17 de Ergonomia.....	10
9. Parecer Técnico Final.....	11
10. Referências Bibliográficas.....	12
11. Autores e Responsáveis Técnicos.....	13
12. Certificado do Ergonomista Responsável.....	14
13. Diploma 1: Doutor Eng. Prod. Prof. Carlos M. Duque Santos.....	15
14. Diploma 2: Eng. de Seg. do Trab. Rosangela Ferreira Santos.....	15



1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação da Qualidade Ergonômica da **Cadeira Brizza Aproximação "S (para diálogo)** para uso em conversações e de apoio em postos de trabalho operacionais, tomando por referência os conceitos da Ergonomia contemporânea e as **exigências da NR-17 de Ergonomia** no item que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, onde menciona que *"...o mobiliário do posto de trabalho deve estar adequado às necessidades da tarefa e ao trabalhador"* para cumprir a legislação trabalhista, que é de proporcionar boas condições de trabalho.

2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se a metodologia de avaliação da Qualidade Ergonômica de produtos (ref. Bibliográfica 4), utilizando-se os dados antropométricos da população brasileira obtidos da publicação do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro (ref. Bibliográfica 1), bem como dos conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3) e ainda, o uso de modelos humanos reais com variações antropométricas de estaturas variando de 1,59m (%5) a 1,81m (%95) o que corresponde a usuários adultos de ambos os sexos tomando (**Ref. 1 Pesquisa Antropométrica e Biomecânica para Postos de Trabalho do INT, 1988**).

A avaliação ergonômica foi realizada em 6 etapas, que compõem o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos que denominamos de **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropomórfica; e) Avaliação das Características Técnicas Construtivas do Produto e f) Avaliação de Adequação a norma NR-17 de Ergonomia, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Salienta-se que o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto é parte integrante da tese de doutorado *"ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho (UNIP-Eng. Produção, 2010)*, portanto de reconhecimento científico comprovado/validado academicamente pelos pesquisadores e professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública.



3. Identificação da Cadeira

O produto avaliado é a Cadeira BRIZZA APROXIMAÇÃO "S"

Descrição Geral do Modelo e suas Características

Modelo Brizza Aproximação "S" (Cod. 37881): cadeira de diálogo (conversações) com espaldar baixo.

O modelo apresenta-se com estrutura fixa de apoio do assento em aço dobrado em formato "U", este assento possui estrutura de madeira revestida com almofada de espuma flexível de poliuretano ergonomicamente adequada e, revestida em diversos tipos de acabamento. O encosto (fixo) para apoio da região lombar antropomorficamente adequado a anatomia do corpo humano em posição de conforto (100% poliéster tensionado fixado a moldura de ABS). Possui apoio de braço de forma a proporcionar maior conforto.

O modelo possui dimensões adequadas e acomoda confortavelmente usuários de vários biótipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo) com estaturas variando de 1,59m (%5) a 1,81m (%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real realizada pela DCA "in loco" (na fábrica).



Vistas Frontal e Laterais da Cadeira Brizza Aproximação



4. Avaliação Antropométrica Real:

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,59m (%5) a 1,81m (%95), conforme Pesquisa Antropométrica do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (Ref. 4 da Bibliografia) com suas respectivas variações de biótipo (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), sentados na cadeira com postura correta no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,55m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

Em se tratando de uma cadeira com altura do assento fixa de 46cm (nível superior do assento), sendo esta determinada para acomodar usuários (de várias estaturas e compleição física) por um curto período de tempo e de uso não operacional em estação de trabalho.

Modelo Brizza Aproximação "S"

a1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura parcialmente correta, estando adequada para o uso por curtos períodos de tempo.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso por curtos períodos de tempo.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura parcialmente correta, estando adequada para o uso por curtos períodos de tempo.

Conclusão da Avaliação Antropométrica Real: a altura do assento (de 46cm) é adequada para a função que se destina para os usuários com variação de estatura entre 1,55m a 1,81m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, estando de acordo com a NR-17 de Ergonomia. Salientando que este modelo de cadeira não é para uso operacional contínuo.



5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não do **modelo Brizza Aproximação "S"** para usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m com seus respectivos biótipos (endomorfo, mesomorfo e ectomorfo), simulando variação de uso na cadeira, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa.

Salientamos que na avaliação consideramos a altura do assento e altura e inclinação do encosto e do apoio de braço, de forma a permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) em seu uso de diálogo/conversação por curtos períodos de tempo. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

.Modelo Brizza Aproximação "S"

a1.Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta, inclinada para trás e inclinada para frente), com os braços apoiados no apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta, inclinada para trás e inclinada para frente), com os braços apoiados no apoio de braços.

a3.Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta, inclinada para trás e inclinada para frente), com os braços apoiados no apoio de braços.

Conclusão da Avaliação Biomecânica Real: o modelo permite aos usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos nas posturas ereta, inclinada para trás e inclinada para frente, sempre no uso em diálogo e/ou conversação por curtos períodos de tempo, nunca de uso operacional em estações de trabalho.



6. Avaliação Antropomórfica

O modelo de cadeira **Brizza Aproximação "S"**, possui características de Design Ergonomicamente adequado (dimensões e formas do assento e encosto) para a função e uso que se destina (diálogo e conversação por curtos períodos de tempo).

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas a interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento, encosto e apoio de braço).

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento, encosto, apoio de braço do modelo, e dos materiais de acabamento das mesmas, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário e a relação com o conforto e bem-estar no uso da referida cadeira, e se mostraram adequados.

O Design do Assento (formato/conforto)

O modelo apresenta-se com desenho antropomórfico do assento e encosto, forma anatomicamente adequada ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do assento e do encosto. O assento tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica fornecida pelo cliente), que possibilita conforto e sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea e consequentemente, evitando a fadiga e proporcionando o conforto necessário na postura sentado.



Design Frontal e Lateral do Assento



O Design do Encosto (formato/conforto)

O encosto possui design antropomórfico que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. O apoio lombar permite o usuário adequar a sua postura, o que evita a fadiga e otimiza o conforto.



Design Frontal e Lateral do Encosto

O Design do Apoio de Braço (formato/conforto)

Apoio de Braços com altura, forma e dimensionamento adequado. A forma com design geométrico acomoda o braço adequadamente, permitindo maior conforto ao usuário em uso na função que se destina.



Design Frontal e Lateral do Apoio de Braço

Conclusão da Avaliação Antropomórfica: o conjunto assento, encosto e apoio de braços permite ao usuário assumir posturas corretas e adequadas para a função que se destina (uso diálogo e conversação por curtos períodos de tempo), e está em conformidade com os padrões de conforto e de qualidade ergonômica.



7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas foram realizadas tomando-se por referência a Especificação Técnica fornecida pelo fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos, as dimensões gerais do produtos e seus acabamentos.

Esta avaliação não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica" do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável, em atendimento a NR-17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista, concluímos que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de Qualidade Ergonômica satisfatória e de boa "usabilidade".



Cadeira Brizza Aproximação "S"

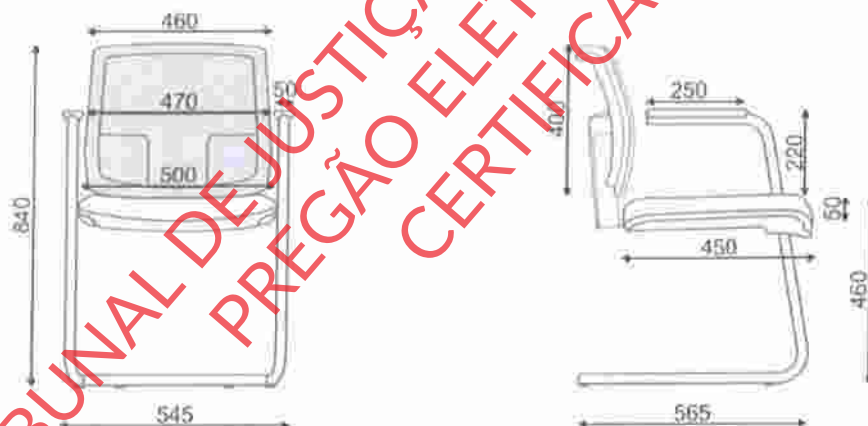


8. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Para atender a NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- a) altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

Conclusão: O modelo Brizza Aproximação "S" atende as necessidades do usuário para a função que se destina, proporcionando conforto e segurança no uso. Salientamos que este tipo de cadeira não é para uso operacional em postos de trabalho, contudo, atende a NR-17 de Ergonomia, exceto a regulagem de altura, que não é pertinente para a função que destina.



Cadeira Aproximação "S"



9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de cadeira **Brizza Aproximação "S"**, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando o **DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

Avaliação Antropométrica Real, Avaliação Biomecânica Real, Avaliação Antropomórfica, Avaliação das Características Técnicas de Uso e Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia foi considerada de Qualidade Ergonômica satisfatória e em conformidade com pré-requisitos estabelecidos pela NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação na portaria MTB.3751/1990) para as funções que se destina o modelo de cadeira avaliado neste laudo, conforme exige a Norma NR-17 de Ergonomia.

São Paulo, 06 de Janeiro de 2020.



Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos
Designer e Ergonomista Senior
Certificado pela ABERGO



Rosângela Ferreira Santos
Eng^a. Rosângela Ferreira Santos
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA nº 841069817



10. Referências Bibliográficas:

1. Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.
2. Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora 2AB, Rio de Janeiro, 2000.
3. Ergonomia Projeto e Produção - Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2016.
4. ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção.** Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.



11. Autores e Responsáveis Técnico

.Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos: designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design de 1987 até a presente data.

.Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

.Co-autor do livro: Aspectos do Design - Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto. SENAI-SP Editora, 2012.

.Professor Titular da UNIP-SP nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo de 1990 e 2018.

.Professor Convidado da UFPE (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação de Mestrado em Ergonomia desde 2007.

.Professor Convidado da UNIBRASIL-SP no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho de 2008 a 2018.

.Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia de 2016 até a presente data nas unidades de São Paulo-SP e Ribeirão Preto-SP.

.Eng^a Rosângela Ferreira Santos: engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989 até a presente data.



12. Certificado do Ergonomista Responsável

O certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e da deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.

O presente certificado tem validade de 5 anos, ou seja, até 23 de maio de 2024.

ABERGO
Associação
Brasileira de
Ergonomia

A Câmara Técnica de
Certificação,
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,
confirma a:

CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS
o título de **Ergonomista Certificado**,
pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro,
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

[Assinatura]
Prof. Paulo Antonio Barros Oliveira, D.Sc.
Presidente da ABERGO

[Assinatura]
Prof. Paulo Antonio Barros Oliveira, D.Sc.
Presidente da ABERGO

O presente **CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS** foi
registrado, junto à ABERGO – Associação Brasileira de
Ergonomia, como **Ergonomista Certificado Nível Sênior**
pelo período de cinco anos. Este título foi homologado pelo
NII Fórum de Certificação do Ergonomista Brasileiro.

Certificado No. 42
Renovação de Certificação

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

[Assinatura]
Prof. Paulo Antonio Barros Oliveira, D.Sc.
Presidente da ABERGO

Frete

Verso



13. Diploma de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosângela Ferreira Santos





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200495722

1. Responsável Técnico

ROSANGELA FERREIRA SANTOS

Título Profissional: Engenheira Civil, Engenharia de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2004684801

Registro: 0500039914-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PLAXMETAL S/A

Endereço: Rodovia BR-153

Complemento: km 42

Cidade: Erechim

Contrato:

Valor: R\$ 1.700,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 04/05/2020

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97

Nº: 345

Bairro: INDUSTRIAL DAVIDE FORZI

UF: RS

CEP: 99702-503

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Avenida SABIA

Complemento: CJ 51

Cidade: São Paulo

Data de Início: 04/05/2020

Previsão de Término: 03/06/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: 57

Bairro: INDIANÓPOLIS

UF: SP

CEP: 04515-000

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Consultoria

1

Laudo

Programa de
Gerenciamento de
Riscos - PGR

Quantidade

Unidade

10,00000

dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia e Usabilidade da CADEIRA BRIZZA APROXIMAÇÃO "S" (Diálogo/Conversação).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

SÃO PAULO 05 de MAIO de 2020

Local

data

Rosângela Ferreira Santos

ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15

PLAXMETAL S/A - CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97

9. Informações:

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confira.org.br

- A guarda da via emitida da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800.17.18.11

E-mail: acessarlink@fazconfira.com.br



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 04/05/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230200495723

Versão do sistema

Impresso em: 05/05/2020 18:14:13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22
CERTIFICADO P01812



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87380210207648288675-18
Data: 02/10/2020 10:56:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73578-28FL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345 X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 11:07:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87380210207648288675-1 a 87380210207648288675-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d09fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42be10f151be6c694a2f2e3796a53672c33933f4f4fcc4cdeb7f72af8a851193f693c51419c5607de9699da15be1274b4a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória (Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001)

